



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 025/2023 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 26/07/2023 – QUARTA-FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 20h-	9h	SUZAMARA SILVEIRA DE MORAES	349
		SILVANA LEAL	350
		ELIANE GONCHOROSKI DOS SANTOS	351
		GLEICE APARECIDA NOGUEIRA GOES	352
		KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS	355
		ELVINTTER TAUAN DE LIMA PRESTES	356
		TAYNE FONSECA CALDAS	358
		JAIR AFONSO DE OLIVEIRA	360
		GILVANE LOPES DE OLIVEIRA	363
		LUCIA SIDOLY – DESISTENCIA	365
		GISELLY RIBEIRO TABORDA	366
		JOSIANE APARECIDA DA ROSA	369
		RAQUEL RAMOS TERLESKI	370
		GISELE KRAMER FREITAS	374
		ELOIZE DE FÁTIMA MACEDO	376
		PRICILA NATALI ESTREISKI	377
		CIBELE FERREIRA	385
VALÉRIA APARECIDA CORRÊA	387		
LEIZIANE DA CRUZ OLIVEIRA FL	389		
GABRIELLA ROMEIRO UBALDO FL	391		



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		DAIANE SOUZA CAMARGO	392
		LUIZ FELIPE DE LIMA RAMOS	393
		ANDREIA DE JESUS LIMA	396
		KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS	398
		JÉSSICA DE LIMA	400
		THAYNA ELOIZA DE BASTOS	402
		SANDRA MARA LIMA LEAL	409
		ANA CARLA DE OLIVEIRA	418
		ESTEFANI BROL KEMPF	423
		LORENA APARECIDA OLIVEIRA	424
		WANUSA ANAELY NESTOR CHAGAS	427
		POLYANA FERREIRA AMARAL	432
		ANDRESSA FARIAS ALÉSSIO	439

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20h -	9H30	EDUARDO APARECIDO DA COSTA	13
		THAINARA RIBAS MAKUCH	14
		GRAZIELA APARECIDA LEAL CALDAS	15
		TIFANI BIANCA TEIXEIRA MARTINS	16
		MARIA CAROLAINÉ PRESTES LIMA	17
		ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS	18

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TODOS OS SANTOS - 20h -	10H	FABIOLA INOCENCIO	9
		MARINA APARECIDA OLIVEIRA	10
		MARLON JOSÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA	11

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE- 20h	10H	JENNIFER ELIZANDRA LEMOS MARTINS	27
		ELOANE MAZUR DE RAMOS	28
		WILLIAN ANTUNES SAMPAIO	29
		LUANA RIBEIRO DO AMARAL DE OLIVEIRA	30



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROCIO - 40H.	10H30	ADAN LUCAS ROCHA	3
		AMAZILIA RIBEIRO MARCAL	4
		LILIAN JOCOSKI	5
		DIRLEI MARÇAL DA FONSECA	6
		SILMARA OLIARSKI	7
		MELISSE DAIKO	8
		DIRCELENE DE MIRANDA	9
		KASSIA KIRSCHNER DE OLIVEIRA	10
		LUANA DOS SANTOS VERA	11
		MARIA EDUARDA SANTOS MATIOSKI	12
THALIA KOVALEK WEBER	13		

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO 20H	10H30	ARIÉLI RAMOS	47

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA 40H.		DANIEL CALDAS	9
		EMANUELE CORREIA DE FRANCA	10

2. Conforme edital de Abertura n°001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom



estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;

- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

3. Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde que não utilizado para aposentadoria.

4. O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

5. Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.

6. Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.

7. O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.

8. O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.

9. O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.

10. E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 20 de julho de 2023



João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura